

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - CEP 01009-000 - São Paulo - SP
34º Andar

Ordem de início SMIT/CAP/INOVA Nº 069643591

Em 26 de agosto de 2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/08/2022 com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e condições e especificações contidas na Proposta de Aditivo PA-SMIT-220628-83 – Versão 1.0, parte integrante deste instrumento.

Então, solicitamos à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, para dar início a partir do dia **31/08/2022**, a prestação de serviços de Sustentação do Projeto Descomplica SP nas Subprefeituras de **São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã, Santana/Tucuruvi, Capela do Socorro, São Mateus, Penha, Jabaquara, Vila Maria/Vila Guilherme, Cidade Tiradentes, Ipiranga e Armênia/Vila Reencontro**; para a SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, **conforme** especificações constantes do Termo de Referência, do Contrato 19/SMIT/2021 e **Proposta de Aditivo PA-SMIT-220628-83 – Versão 1.0**, partes integrantes deste instrumento.

OBSERVAÇÃO: No momento oportuno serão emitidas novas ordens de início, conforme cronograma de implantação, para as unidades **Lapa, Freguesia do Ó/Brasilândia, Pinheiros, Moóca e Itaim Paulista**.



Paola Rivatto da Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 29/08/2022, às 13:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069643591** e o código CRC **7FD7A7AA**.